



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1771 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 4 de outubro de 2021 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	2
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	4
CONVOCAÇÕES	5
PODER LEGISLATIVO	6
DECRETOS	6
EXTRATOS	6

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 164/GAB/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL O IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública e interesse público social, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, o imóvel urbano consistente em 03 lotes de terrenos urbanos, sem edificações, situados a rua Jorge Bodstein-Quadra nº 326, de propriedade do Sr. Alex Leite de Melo, conforme escritura de compra e venda lavrada nas notas do livro nº 079 as fls 091-1º Translado em data de 15 de Abril de 1982 – LOTE Nº 9 – Área: 812,50m2 – Limites e Dimensões: frente (norte) para a rua Jorge Bodstein, em uma extensão de 13,00m (treze metros), lado direito (leste) com o lote 10 - do mesmo proprietário, com a seguinte dimensão- partindo da frente em ângulo de 90º em direção aos fundos segue em uma extensão de 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), lado esquerdo (oeste) com o lote nº 8 de quem de direito com a seguinte dimensão partindo da frente em ângulo de 90º em direção aos fundos segue em uma extensão de 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), fundos (sul) com o lote nº 24 de quem de direito, em uma extensão de 13,00m (treze metros) – LOTE Nº 10 – Área: 812,50m2 – Limites e Dimensões: - frente (Norte) para a Rua Jorge Bodstein, em uma extensão de -13,00m (treze metros), lado direito (leste) com o lote 11 do – mesmo proprietário, com a seguinte dimensão partindo da frente em ângulo de 90º em direção aos fundos segue em uma extensão – de 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta

centímetros) lado esquerdo (oeste) com o lote nº 9 do mesmo proprietário, com a seguinte dimensão- partindo da frente em ângulo de 90º em direção aos fundos segue em uma extensão de 62,50m (sessenta e – dois metros e cinquenta centímetros) fundos (sul) com o lote nº 23 de quem de direito em uma extensão de 13,00m (treze metros) LOTE Nº 11 – Área: 812,50m-Limites e Dimensões: frente (Norte) – para a Rua Jorge Bodstein, em uma extensão de 13,00m (treze metros) lado direito(leste) com os lotes nº 12,15 e 16 de quem- de direito, com a seguinte dimensão partindo da frente em ângulo de 90º em direção aos fundos em uma extensão de 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), lado esquerdo- (oeste) com o lote nº 10 do mesmo proprietário, com a-seguinte dimensão partindo da frente em ângulo de 90º em direção aos fundos em uma extensão de 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) fundos (sul) com o lote nº 22 de quem de direito em uma extensão de 13,00m (treze metros) – **ÁREA REMEMBRADA – ÁREA: 2.437,50m2 – LIMITES E DIMENSÕES:** frente - (Norte) para a Rua Jorge Bodstein, em uma extensão de 39,00m- (trinta e nove metros), lado direito(leste), com os lotes nºs – 12,15 e 16, de quem de direito, com a seguinte dimensão partindo da frente em ângulo de 90º em direção aos fundos segue em - uma extensão de 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) lado esquerdo (oeste) com o lote nº 8 de quem de direito com a seguinte dimensão partindo da frente em ângulo de- 90º em direção aos fundos segue em uma extensão de 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) fundos (sul) com - os lotes nºs 22,23 e 24, de quem de direito, em uma extensão –de 39,00m (trinta e nove metros), devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, sob n.º 5.849, de propriedade de ANTÔNIO JORGE LOPES GONÇALVES e THAIS OLIVEIRA GONÇALVES.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 831/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **BÁRBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Médico Regulador Chefe no Âmbito do SUS, Símbolo DGA-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade, a partir de 13 de outubro de

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



2021, em conformidade com a CI nº 158/21/SESAU-RH de 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de setembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 841/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2535, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/05/2003 a 05/06/2008, a partir de 01/10/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4439 de 01/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 842/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **KELY CRISTINA DE ASSIS**, matrícula 2147, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4759 de 21/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 843/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **IOLAR VALANÇUELO**, matrícula 2140, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, no período de 21/09/2021 a 19/12/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4735 de 20/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 - CONVITE Nº 10/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL), Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a Contratação de Empresa Especulada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade para atender as demandas do Município de Aquidauana-MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa entregou seus envelopes via protocolo geral do Município sob o número único L60.6DW.446-91, sendo esta a empresa Grado Projetos e Construções - Eireli (**ME**) inscrita no CNPJ sob o nº 39.844.460/0001-31 (manifestando de interesse, sem representante presente), 02 (duas) empresas entregaram seus envelopes na portaria do prédio, sendo estas as empresas convidadas, Schettini Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 37.534.039/0001-07 (sem representante presente) e HDO Engenharia e Consultoria Eireli (**EPP**) inscrita no CNPJ sob o nº 24.011.471/0001-36 (sem representante presente). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde observamos todas as licitantes apresentaram os documentos de habilitação suficiente para atender o edital, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, a CPL dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos as licitantes, a licitante Grado Projetos e Construções - Eireli (**ME**) propôs um valor global de R\$ 200.011,00; a licitante Schettini Engenharia Ltda propôs um valor global de R\$ 154.374,45; e a licitante HDO Engenharia e Consultoria Eireli (**EPP**) propôs um valor global de R\$ 308.748,91. Sendo assim, valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a mesma foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital, porém ficando entre 70% e 80% da média das propostas, a. Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a **Schettini Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 154.374,45 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente Ata, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação, ficando desde já a licitante vencedora intimada a apresentar garantia adicional de proposta conforme § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93 correspondente ao valor de R\$ 66.313,44 (sessenta e seis mil trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo. Mesmo com a desistência expressa de recurso pelas licitantes a CPL abre prazo recursal, nos prazos da legislação vigente. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi





Secretário da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 229/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2021
ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (horário de Brasília-DF) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio instituído pelo Decreto Municipal nº 16/2021, para o presente certame que tem como objetivo a aquisição futura de microcomputadores para atender as salas de tecnologia das unidades: Centro Municipal Educação Infantil, Centro Municipal de Alfabetização - Rotary Clube, CAIC, Escola Municipal Erso Gomes, Escola Municipal Indígena Polo General Rondon e Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias.

Quanto ao credenciamento: O pregoeiro abriu a sessão eletrônica através do endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, sendo constatada a presença de 13 (treze) licitantes conforme a relação de declarações anexas.

Quanto às propostas:

Após o sistema eletrônico encerrar a fase de envio de proposta, foi iniciada a etapa de aceitação da proposta mais vantajosa para a administração.

Quanto à fase de lances: As licitantes manifestaram interesse em ofertar lance menor que o preço de referência para o item objeto do certame. Quanto aos fatos ocorridos: A licitante MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 31.872.648/0001-81, não anexou a proposta escrita inicial, conforme exigido na cláusula 4.6 do edital, foi verificado que o documento no anexo da licitante, pertencia à habilitação da mesma. FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 39.304.546/0001-71, classificada em primeiro lugar na fase de lance, informou durante a negociação (cláusula 5.26) de preços que não possuía mais condições de melhorar sua oferta. Foi solicitado o catálogo completo do equipamento, com informações sobre os componentes ofertados, inclusive a marca e modelo do processador e monitor (cláusula 6.5.2), com auxílio da área técnica foi feito a análise do catálogo enviado para o equipamento ofertado (cláusula 6.12.3), e verificado que o monitor ofertado não possui o tamanho mínimo da tela exigido no Termo de Referência, em contato com o Licitante este, alegou que houve um equívoco e se propôs a sanar a falha, foi realizada as devidas correções e verificado que o monitor ofertado atendia as condições e especificações do edital. A licitante apresentou a Declaração de Habilitação (Anexo III) conforme exigido na cláusula 1.5 do edital, após o envio de sua proposta ajustada, foi considerada aceitável. Importante registrar que a licitante foi informada sobre os requisitos de aceitabilidade da Secretaria de Educação do Município: Não serão aceitos pelo município, itens entregues fora de conformidade com as especificações solicitadas, e que não estejam em perfeito funcionamento. Serão feitos testes pela equipe de TI do município, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a substituição em até 10 (dez) dias úteis, daqueles que forem recusados por estarem fora de especificação ou por apresentarem defeito nos primeiros 30 (trinta) dias da entrega. A licitante através do chat informou que tem ciência dos requisitos.

Quanto à habilitação: A licitante FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 39.304.546/0001-71 cumpriu com as exigências do edital, sendo considerada habilitada.

Recursos: No dia 30/09/2021 às 11h09 (horário de Brasília-DF), foi aberto o prazo para interposição de recurso (cláusula 9.1) e após nenhuma manifestação das licitantes e conforme cláusula 9.2.2 do edital, no dia 30/09/2021 às 11h40 (horário de Brasília-DF) o sistema encerrou o prazo.

O pregoeiro adjudica o item em favor da empresa vencedora (cláusula 11.1) e encaminha para a procuradoria jurídica posteriormente.

Sessão encerrada em 30/09/2021 às 11h43 (horário de Brasília-DF).

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2021.

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

Flávia dos Santos Freitas
Equipe de Apoio

Matheus Marli Avalos
Equipe de Apoio

Ricardo Valério da Silva
Equipe de Apoio

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: 14
Licitação nº: 28/2021
Processo Administrativo nº: 229/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de microcomputadores para atender as salas de tecnologia das unidades: Centro Municipal Educação Infantil, Centro Municipal de Alfabetização - Rotary Clube, CAIC, Escola Municipal Erso Gomes, Escola Municipal Indígena Polo General Rondon e Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
Item(s): 1
Valor: R\$ 748.800,00

Valor Total: R\$ 748.800,00

Aquidauana, 30 de Setembro de 2021.

FLAVIO GOMES SILVA
Pregoeiro
Pregão Eletrônico Nº 00028/2021 (SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Conjunto atualização microcomputador	Unidade	240	R\$ 3.756,3800	R\$ 3.120,0000	R\$ 748.800,0000

Marca: AIOX
Fabricante: AIOX 10100
Modelo / Versão: AIOX 10100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR : ESPECIFICAÇÕES GABINETE: ATX MID TOWER PROCESSADOR: Ano lançamento 2020 Número de núcleos: 4 nndet reads - Frequência baseada em processador - 3.60 GHz Frequência turbo max - 4.30 GHz Cac e 6 MB Velocidade do barramento - GT/s TDP - 65 W MEMÓRIA: Capacidade: 4GB (1x4GB) Tipo: DDR4 Frequência: 2666MHz ou Superior DISCO RÍGIDO: Capacidade: 240GB Tipo: SSD Interface: SATA VÍDEO: Intel HD Grap ics Audio: HD Audio CONECTIVIDADE: Rede: Gigabit Et emet Portal Serial: 1 Slot de Vídeo: (1) PCI Express x 16 Slots PCI Express 2.0 x 1: (1) PCI Express x 1 C Ip de segurança: Firmware TPM (TPM) SISTEMA OPERACIONAL: Sem Sistema Operacional PORTAS FRONTAIS: 2 x USB 3.2 Gen 1 1 x eadp one/microp one combo jack (3.5mm) 1 x Microp one (3.5mm) PORTAS TRASEIRAS: 2 x USB 2.0 2x USB 3.2 Gen 1 1 x Et emet (RJ-45) 1 x HDMI 1.4 out 1 x VGA 1 x Saída (3.5mm) CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 x Computador 1 x Teclado 1 x Mouse 1 x HeadSet MONITOR: Taman o de Tela 20" ou superior wide screen Conectividade - HDMI, VGA e ou Display port Alimentação - Bivolt com fonte de alimentação interna.

Total do Fornecedor: R\$ 748.800,0000

Valor Global da Ata: R\$ 748.800,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Volta
FLAVIO GOMES
Assinado de forma digital por
FLAVIO GOMES
SILVA:00500557128
Dados: 2021.09.30 14:27:55 -04'00'

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00028/2021 (SRP)

Às 11:45 horas do dia 30 de setembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00028/2021, referente ao Processo nº 229, o pregoeiro, Sr(a) FLAVIO GOMES SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Conjunto atualização microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador - Especificações completas no Termo de referência Anexo I ao edital e na Proposta de Preços Anexo VI ao edital.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 240
Valor Estimado: R\$ 3.756,3800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.120,0000 e a quantidade de 240 Unidade.

Eventos	Data	Observações
Adjudicado	30/09/2021 11:45:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.304.546/0001-71, Melhor lance: R\$ 3.120,0000

Fim do documento

Assinado de forma digital por
FLAVIO GOMES
SILVA:00500557128
Dados: 2021.09.30 14:31:00 -04'00'

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2021 - PR
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 169/2021 Processo de Licitação: 169/2021 Data do Processo: 13/07/2021
Folha: 1/4	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	169/2021
b) Licitação Nr.:	34/2021-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	23/09/2021
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada em aplicação de seguro de veículos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, anexo I, com a validade prevista para 12 meses.

(em Reais R\$)				
Unid.	Qtidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
GENTE SEGURADORA SA (6433)				
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa - QAP 0C58) - Veículo VOLKSWAGEN VWNEOBUS Placa - QAP 0C58 Ano 2020/2021 Renavam 01255429230 Capacidade 30 passageiros Chassi: 9532M52P4MR116318 Utilização - Transporte de Escolares - Marca: GENTE	4.370,00	4.370,00
2	1,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa - QAO 9164) - Veículo VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U Placa - QAO 9164 Ano 2020/2021 Renavam 01255200410 Capacidade 60 passageiros Chassi: 9532E82W3MR113125 Utilização - Transporte de Escolares - Marca: GENTE	4.750,00	4.750,00
6	1,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa QAB 5678) - Veículo VOLKSWAGEN - DELIVERY EXPRESS 2P (DIESEL) - Placa QAB 5678 - Ano 2018 Renavam 0115207350 Capacidade 2 passageiros Chassi 9535PFTZKR927619 Tipo Caminhão - Utilização Transporte de carga - Marca: GENTE	4.170,00	4.170,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2021 - PR
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 169/2021 Processo de Licitação: 169/2021 Data do Processo: 13/07/2021
Folha: 2/4	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GENTE SEGURADORA SA (6433)

7 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa HSH 0919) - Veículo VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U Placa HSH 0919 - Ano 2009 Renavam 00192337620 Capacidade 48 passageiros Chassi 9BWR882W3R943465 Tipo Ônibus - Utilização Escolar - Marca: GENTE	SERV	1,00	0,0000	3.179,00	3.179,00
9 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa HTO 2813) - Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L EM Placa HTO 2813 - Ano 2013 Renavam 00544633002 Capacidade 16 passageiros Chassi 93PB58M1MDC046793 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar - Marca: GENTE	SERV	1,00	0,0000	3.950,00	3.950,00
10 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa HTO 2815) - Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO Placa HTO 2815 - Ano 2013 Renavam 00544633008 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC047385 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar - Marca: GENTE	SERV	1,00	0,0000	2.860,00	2.860,00
11 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa HTO 2816) - Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO Placa HTO 2816 - Ano 2013 Renavam 00544634926 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC047384 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar - Marca: GENTE	SERV	1,00	0,0000	2.860,00	2.860,00
12 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa HTO 2817) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa HTO 2817 - Ano 2014 Renavam 00586029940 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM34069E8918376 Tipo Ônibus - Utilização Escolar - Marca: GENTE	SERV	1,00	0,0000	3.650,00	3.650,00
18 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa NRZ 3565) - Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO Placa NRZ 3565 - Ano 2013 Renavam 0058023513 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC045179 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar - Marca: GENTE	SERV	1,00	0,0000	3.434,00	3.434,00
Total do Fornecedor:					33.223,00

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (847)

3 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa QAZ 4J59) - Veículo NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX Placa QAZ 4J59 - Ano 2021/2021 Renavam 01202337299 Capacidade 5 pessoas Chassi: 9BD281B31MYW14488 Utilização - Passeio	SERV	1,00	0,0000	2.297,00	2.297,00
4 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa ATO 7314) - CITROEN C4 2.0 EXCLUSIVE PACK PALLAS 1 Placa ATO 7314 - Ano 2013 Renavam 00252348603 Capacidade 5 passageiros Chassi 9BCLDRFJWB05030736 Utilização Passeio	SERV	1,00	0,0000	1.589,00	1.589,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2021 - PR
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 169/2021 Processo de Licitação: 169/2021 Data do Processo: 13/07/2021
Folha: 3/4	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (847)

5 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa NRZ 3905) - Veículo FORD RANGER 2.2 SPORTRAC 4X4 CD 16V Placa NRZ 3905 - Ano 2013 Renavam 01001960513 Capacidade 5 passageiros Chassi BAFAR23N6EJ197375 Tipo Pick-up - Utilização Passeio	SERV	1,00	0,0000	2.610,00	2.610,00
8 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa HSH 5355) - Veículo VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE Placa HSH 5355 - Ano 2011 Renavam 00336823966 Capacidade 60 passageiros Chassi 9532862W5BR156580 Tipo Ônibus - Utilização Transporte de passageiros interestadual	SERV	1,00	0,0000	3.190,00	3.190,00
13 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa OOM 6905) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa OOM 6905 - Ano 2014 Renavam 01005173440 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM34069E8946187 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	0,0000	3.669,00	3.669,00
14 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa QAO 9921) - Veículo MERCEDES-BENZ ÔNIBUS LO 916 Placa QAO 9921 - Ano 2019 Renavam 01187641950 Capacidade 45 passageiros Chassi 9BM979277L127784 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	0,0000	4.140,00	4.140,00
15 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa NRZ 3901) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa NRZ 3901 - Ano 2014 Renavam 00585950076 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM34069E8921587 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	UN	1,00	0,0000	3.745,00	3.745,00
16 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa NRZ 3897) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa NRZ 3897 - Ano 2014 Renavam 00585868492 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM34069E8921696 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	0,0000	3.445,00	3.445,00
17 CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Placa NRZ 3839) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa NRZ 3839 - Ano 2013 Renavam 00529677466 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM34069D8889874 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	0,0000	3.448,00	3.448,00
Total do Fornecedor:					28.133,00
Total Geral:					61.356,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (256) Saldo: 14.221.01

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 044/2020 originário da

Adesão a Ata nº 004/2020

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 044/2020 com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0208	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.083	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.01.00 31	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 - Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 044/2020, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta - Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Contratação de empresa para serviços de confecção e instalação de divisórias, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas de divisórias. A solicitação constante da CI nº 267/2021/SESAU se faz necessária para atender as necessidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 - Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 27 de setembro de 2021.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

PROC. ADM. Nº 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MG ALARMES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:





1.1 Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a supressão ao **CONTRATO Nº 102/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipal.

1.2 Alteração do preâmbulo do Contrato especificado com vistas a substituição do gestor interveniente do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:

2.1 Mediante este **TERMO ADITIVO** ficam suprimidos ao **CONTRATO Nº 102/2021**, o valor mensal de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais), a partir da assinatura deste Termo. Suprimindo assim o valor total de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

2.2 Deverá ainda, ser aplicado sobre o valor suprimido o percentual de 10% (dez por cento) a título de equilíbrio econômico-financeiro em favor da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor total do contrato nº 102/2021 passa de **R\$ 18.350,00** (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais), para o **valor atual de R\$ 13.275,00** (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais) mensais após aplicada a supressão do item 2.1 e o percentual a título de equilíbrio econômico-financeiro do item 2.2., totalizando a quantia anual de **R\$ 159.300,00** (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÂMBULO:

4.1 Com a respectiva alteração, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 102/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 743389 SSP/MS, e do CPF/MF 609.079.321-34, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora **CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 638.720.131-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MG ALARMES LTDA**, sito à Rua Estevão Alves Correa, nº 415, Centro, no Município de Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.460.310/0001-30, neste ato representada pelo senhor Emerson Mendes Moreira, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF nº 689.696.271-20 e RG nº 23516 SSP/MS”.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 27 de setembro 2021.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: MG ALARMES LTDA - Rep. Emerson Mendes Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: EG TRANSPORTE - EIRELI

OBJETO: locação Mensal de 01 (um) Caminhão Tanque, Modelo Pipa, Trucado e Traçado, com capacidade mínima de 15.000 Litros, com mangueiras, esguichos, com motor bomba nova, ano de fabricação mínimo de 2008, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS

VALOR: R\$ 87.540,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 17.01 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000(0000)

000126

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/10/2021 até 01/04/2022

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Giovanna Paola Teixeira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, EG TRANSPORTE - EIRELI, Ronaldo Ângelo de Almeida, Giovanna Paola Teixeira e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

CONVOCAÇÕES

Convocação Assembleia Extraordinária Escola Municipal Indígena Pólo “Marcolino Lili”

Eu Cristiane Vertelino Marques diretora da Escola Municipal Indígena Pólo “Marcolino Lili”, junto com o Presidente da Associação de Pais e Mestres, no uso de suas atribuições legais, conforme o Estatuto Interno da Associação de Pais e Mestre, CONVOCA toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 06/10/2021, às 07:00 horas, no pátio da Escola com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a Formação da Chapa para a escolha da Nova Diretoria da APM, Biênio 2021/2023.

Aguardamos a presença de todos

Aquidauana 04 de outubro de 2021.

Cristiane Vertelino Marques
Diretora da Unidade Escolar
Decreto Municipal nº 013/2019

CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I

COLOC AÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJU GE	CPF	PRI ORI DAD E
79	LIDIANE ARAGÃO VARGAS SILVERIO	###.###. 061-38			
80	ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA	###.###. 651-77			
81	JOICENIR DA SILVA	###.###. 131-28			
82	JOVANA MARTINEZ DE PONTE	###.###. 091-58	EVALD O LOUVEI RA	###.## #.671- 00	





83	LEIDE SAMUEL DE FREITAS	###.###. 101-13			
84	PATRICIA ZANUNCIO LEITE	###.###. 851-09			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita

o comparecimento das pessoas conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva (Lista complementar)** na Colocação de **79 A 84** do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/ Núcleo de Habitação no período de **05/10/2021 a 15/10/2021** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 090/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Rosa Nunes de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –

DECRETO Nº 091/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao Servidor Diego Gomes Moreira de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019901

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.
CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Enio Romeiro Ravaglia-ME – Contratada. CNPJ n.º
12.186.526/0001-97.

Objeto: Confecção de duas placas inox em moldura branca para Concessão de Honrarias de Título de Cidadão Aquidauanense.

Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

